

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00048 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1276 / 2018
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
17	Saneamento		
17.122	Administracao Geral		
17.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
17.122.0402.2322	Manutenção de Convênio CISAB ZM		
3.3.94.39.00	621 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.200.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.200.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			4.200.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.40	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
04.121.0402.2080	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPART. CONTABILID		
3.3.90.35.00	139 Serviços de Consultoria		4.200.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.200.00
TOTAL: R\$			4.200.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL